

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Secretaria de ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



<b>PROC. ADM. DE INEXIG. DE LICITAÇÃO</b>	<b>013/2024</b>
<b>PROCESSO 1DOC</b>	<b>2.323/2024</b>
<b>PROCESSO CETIL</b>	<b>264/2024</b>
<b>CONTRATO Nº</b>	<b>442/2025</b>
<b>OBJETO</b>	<b>1º TERMO DE ADITAMENTO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DR ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, Nº 391, CENTRO, LEME/SP, MATRÍCULA Nº 34.420</b>
<b>FINALIDADE</b>	<b>UTILIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL</b>
<b>LOCADOR</b>	<b>JOSÉ MANOEL GONÇALVES SIMAS</b>
<b>LOCADORA</b>	<b>JANETE LISI SIMAS</b>
<b>LOCATÁRIO</b>	<b>MUNICÍPIO DE LEME</b>
<b>CNPJ</b>	<b>46.362.661/0001-68</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>CARLOS ANTONIO DINIZ</b>
<b>CARGO</b>	<b>CHEFE DE GABINETE</b>
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	<b>(vide assinatura digital)</b>
<b>VIGÊNCIA</b>	<b>36 MESES (PRORROGÁVEIS)</b>
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	<b>ART. 74, V, DA LEI 14.133/21 C.C LEI 8.245/91</b>

Considerando o Despacho 9 - 19.108/2025 do Gabinete;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Prazo de Vigência**

1.1 Fica prorrogada a vigência do contrato original por mais 36 (Trinta e Seis) meses, a contar de 01/03/2025, ficando ratificada a vigência do mesmo desde tal data. Em não havendo manifestação contrária pelas partes em até 30 (trinta) dias a contar do vencimento, fica automaticamente prorrogada a vigência por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após o que, havendo interesse na continuidade da locação, deverá ser formalizado termo de aditamento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Secretaria de ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Aluguel**

2.1 O valor do aluguel mensal será de **R\$ 4.906,67 (Quatro Mil, Novecentos e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**Valor do Contrato**

3.1 O valor total do presente para os 36 (Trinta e Seis) meses da locação é de **R\$ 176.604,12 (Cento e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Doze Centavos)**, sendo que as despesas serão suportadas pela Dotação:

Orgão/Unidade	Fonte de Recurso	Reserva	Despesa Principal Desdobramento	Valor
02.01.01	1 - Tesouro	1923/2024	147 (449)	R\$ 176.604,12

**CLÁUSULA QUARTA**

**Da Reti-Ratificação**

4.1 - As partes retificam o contrato original nos termos do presente, ratificando todas as suas demais cláusulas e condições.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, assinadas por todos, atendidas as formalidades legais.

Leme/SP, de de 2025

**JOSÉ MANOEL GONÇALVES DE SIMAS**

**Município de Leme**

**JANETE LISI SIMAS**

**CARLOS ANTONIO DINIZ**

**Locadora**

**Chefe de Gabinete**





**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(Contratos)**

**LOCADORES: JOSÉ MANOEL GONÇALVES SIMAS E JANETE LISI SIMAS**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LEME - GABINETE**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 442/2025 - PAIL 013/2024**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DR ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, Nº 391, CENTRO,  
LEME/SP, MATRÍCULA Nº 34.420**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme/SP, de 2025 (Vide assinatura eletrônica)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Secretaria de ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito

CPF: 340.035.398-18 RG: 41.025.138-0

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Antonio Diniz

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 328.960.348-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo LOCATÁRIO:**

Nome: Carlos Antonio Diniz

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 328.960.348-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelos LOCADORES:**

**Nome:** José Manoel Gonçalves Simas

CPF/MF nº 016.437.848-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Nome:** Janete Lisi Simas

CPF/MF nº 035.464.818-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Carlos Antonio Diniz

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 328.960.348-20

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Secretaria de ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Gilmara Regina Máximo

Cargo: Coordenadora Geral Atendimento, Segurança e Relações Institucionais

CPF: 191.940.628-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Secretaria de ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME - GABINETE**

**CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68**

**LOCADORES: JOSÉ MANOEL GONÇALVES SIMAS E JANETE LISI SIMAS**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 442/2025 - PAIL 013/2024**

**DATA DA ASSINATURA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025 (VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA)**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DR ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, Nº 391, CENTRO, LEME/SP, MATRÍCULA Nº 34.420**

**VALOR PARA 36 MESES: R\$ 176.604,12 (Cento e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Doze Centavos)**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

~~Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:~~

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Leme/SP, de 2025 (Vide assinatura eletrônica)

**Município de Leme**

**CARLOS ANTONIO DINIZ**

**Chefe de Gabinete**

**Locatário**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Secretaria de ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

Nome:	<b>CARLOS ANTONIO DINIZ</b>
Cargo:	Chefe de Gabinete
CPF:	328.960.348-20
Período de gestão:	2025

*Obs:*

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

**Município de Leme**

**CARLOS ANTONIO DINIZ**

**CHEFE DE GABINETE**



Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)****Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	03/2024
Data final	03/2025
Valor nominal	R\$ 4.655,23 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,05401320
Valor percentual correspondente	5,401320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.906,67 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A58C-70B7-8547-D8B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ANTONIO DINIZ (CPF 328.XXX.XXX-20) em 26/06/2025 09:09:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GILMARA REGINA MÁXIMO (CPF 191.XXX.XXX-03) em 26/06/2025 14:19:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE MANOEL GONCALVES DE SIMAS (CPF 016.XXX.XXX-03) em 23/07/2025 09:32:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JANETE LISI SIMAS (CPF 035.XXX.XXX-79) em 12/09/2025 09:25:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A58C-70B7-8547-D8B8>